



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N. 002/94

DATA : 16.02.94

Súmula : Dá denominação de via pública
não denominada.

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado
do Paraná, APROVOU a seguinte lei

Art. 1. - Fica o Chefe do Poder Executivo
autorizado a denominar de Rua ANGELO MEROTTO, a Rua conhecida atual-
mente como Rua das Chácaras, que tem seu início na BR 277 e término
na Residência do Sr. Rudolf Michael Anton Goehringer, na Localidade
de Rondinha. Após sua denominação, serão imediatamente instaladas
placas de identificação da mesma.

Art. 2. - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, em órgão oficial do Município, revogadas as dis-
posições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal, em 16 de FE-
VEREIRO 1994.

JOAO MARIA ZANLORENSI
VEREADOR